

PREFEITURA GUAPIMIRIM A terra do Dedo de Deus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - N° 419 - 26 DE MARÇO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo **CEP:** 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos Centro

CEP: 25946-280 - Guapimirim - RJ www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1° SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2° SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

Franklin Adriano Pereira Paulo César da Rocha Fabricio Aragao da Silva Fernando Amaro Garcia Rizê da Silva Silvério

EDITAL



Memorando Nº 083/2020/SMF.

EDITAL N.º 053/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	26/03/20	27122-5	R\$ 796,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

26 de Março de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos Secretária Municipal de Fazenda Mat: 132756-12

PORTARIAS



PORTARIA Nº 090 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2392 de 22 de janeiro de 2019, publicada no BIO 193 (01.2) 01 a 15 de janeiro de 2019 Edição Especial, que DESIGNA o servidor Jorge Francisco, matrícula nº 86932-22, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato firmado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a contratada CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Material de Construção.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Guapimirim, 17 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 091 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2395 de 22 de janeiro de 2019, publicada no BIO 193 (01.2) 01 a 15 de janeiro de 2019 Edição Especial, que DESIGNA o servidor Jorge Francisco, matrícula nº 86932-22, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato firmado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a contratada R.R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, Material de Construção.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Guapimirim, 17 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal -



PORTARIA N.º 092 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Arthur Silva Fraga, matrícula nº 1367422-12, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a contratada R.R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, fornecimento de materiais de construção.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020 e revogando as disposições em contrário.

Guapimirim 17 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 093 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Arthur Silva Fraga, matrícula nº 1367422-12, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a contratada CAMPOS E GARCIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, fornecimento de materiais de construção, ferramentas e material elétrico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020 e revogando as disposições em contrário.

Guapimirim 17 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 094 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2397 de 22 de janeiro de 2019, publicada no BIO 193 (01.2) 01 a 15 de janeiro de 2019 Edição Especial, que DESIGNA o servidor Edson Leal de Carvalho, matrícula nº 1385895-12, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a contratada LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Guapimirim, 17 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 095 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2398 de 22 de janeiro de 2019, publicada no BIO 193 (01.2) 01 a 15 de janeiro de 2019 Edição Especial, que DESIGNA o servidor Edson Leal de Carvalho, matrícula nº 1385895-12, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a contratada CTR Itaboraí – Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí LTDA, coleta de lixo /destinação de SRU.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Guapimirim, 17 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal -



PORTARIA N.º 096 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Darci Fabiano, matrícula nº 131865-13, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a contratada LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, fornecimento de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de RSU; varrição de logradouros, capina/roçagem, raspagem de terra e pintura de meio fio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020 e revogando as disposições em contrário.

Guapimirim 17 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 097 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Darci Fabiano, matrícula nº 131865-13, como Fiscal Titular para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a contratada CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTARA S.A, especializada no recebimento, seleção, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020 e revogando as disposições em contrário.

Guapimirim 17 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 098 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no Memorando Interno de n°019/2020 da Controladoria Geral do Município de Guapimirim/RJ.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o Servidor efetivo Jorge Henrique Martins da Silva, Assessor Especial I, matrícula: 1386059-12, do Gabinete do Prefeito do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2020.

Guapimirim, 26 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 099 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr Leonardo Guimarães dos Santos do Cargo Comissionado de Assessor Especial I, matrícula: 128163-22/símbolo ASE, do Gabinete do Prefeito do Município de Guapimirim-RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 26 de março de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal -





PREFEITURA GUAPINIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUADIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br